
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA INABILITAÇÃO

1 mensagem

Carlos Lazaro Madrazo Reyes <carlos@mrtravelandtours.com>
Para: "cpsmc.licitacoes@gmail.com" <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

1 de setembro de 2025 às 23:57

Prezados,

Diante de instabilidade operacional no Compras.gov na janela de anexação, houve equívoco de upload (faltou o **instrumento societário completo**). Os documentos **preexistiam e seguem anexos** corretamente.

Requeremos o **saneamento** (art. 64, caput e §1º) e a **reconsideração** da inabilitação (art. 165, II), com a consequente **habilitação**. Em caráter subsidiário, que o pleito seja recebido como **recurso**, com manutenção do **efeito suspensivo** até decisão final (art. 168).

Atenciosamente,

Carlos Madrazo
Tel.:85 3241-7084/98170-8574
Email: carlos@mrtravelandtours.com
MR TRAVEL & TOURS



Esta mensagem é destinada exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s), podendo conter informações estritamente sigilosas e confidenciais. O encaminhamento dessa mensagem a qualquer outro destinatário deve dar-se com responsabilidade, e adstrito à sua real necessidade. A MR resguarda a sua responsabilidade e sua conformidade com a Lei 13.709/2018: LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

5 anexos

-  **REQ EMPRESARIO_CARLOS LAZARO.pdf**
3897K
-  **REQ EMPRESARIO_REGISTRADO JUCEC_CARLOS LAZARO.pdf**
2855K
-  **CERTIDAO_DE_INTEIRO_TEOR_-_MR_TRAVEL___TOURS__ALTERACAO_-1756488837260.pdf**
1234K
-  **PROCESSO_221205462_2282022_114429.pdf**
2922K
-  **pedido_de_reconsideracao_cratoassinado.pdf**
325K



PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA INABILITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 90014/2025 – UASG 929532 – Item 2

Interessada: MR TRAVEL & TOURS LTDA – CNPJ 30.876.256/0001-28

Ao(À) Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

ECE – Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato

Reconsideração da inabilitação, com saneamento de falha documental

I – Dos fatos

1. Fomos convocados a anexar documentos de habilitação para o Item 2.
2. No curto lapso concedido, enfrentamos **instabilidade no sistema** Compras.gov (dificuldade de upload e confirmação), o que levou ao **equivoco de anexação**: subimos **apenas uma alteração do contrato social**, ausentando o **instrumento consolidado/inicial com todas as alterações**.
3. Tomamos ciência da **inabilitação** já com a janela de chat bloqueada pela instabilidade do sistema, ainda que com a **documentação completa**, já **preexistente** à fase de habilitação, apta a comprovar integralmente os requisitos editalícios.

II – Do direito

A fase de habilitação admite o **saneamento de falhas formais** que **não alterem a substância da comprovação**, em atenção ao **formalismo moderado**, à **competitividade** e ao **interesse público**, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência de controle. No caso, trata-se de vício **meramente formal de anexação**, agora **integralmente sanado** com a juntada correta dos documentos.

III – Do pedido

Diante do exposto, requer-se:

- a) a **reconsideração** da decisão de inabilitação, com o **acolhimento do saneamento** e a consequente **habilitação** desta licitante no Item 2;
- b) se necessário, a **reabertura da aba de anexos** por prazo breve para a **reordenação** dos arquivos;



c) **subsidiariamente**, que este pleito seja **recebido como Recurso Administrativo**, com a **suspensão** dos ulteriores atos (adjudicação/homologação) até decisão final da autoridade competente.

Termos em que,
Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS LAZARO MADRAZO REYES**
Data: 01/09/2025 23:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MR TRAVEL & TOURS LTDA – CNPJ 30.876.256/0001-28
Representante: Carlos Lazaro Madrazo Reyes (CPF 621.669.873-70)
E-mail: carlos@mrtravelandtours.com | Telefone: (85) 98170-8574



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23803530853

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CARLOS LAZARO MADRAZO REYES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000115917

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA
Local

19 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430420 em 24/06/2020 da Empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, Nire 23803530853 e protocolo 200904876 - 19/06/2020. Autenticação: 19BD8C19C9B62948AB1EF99A328ACC87BEBE26C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/090.487-6 e o código de segurança B8yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/090.487-6	CEP2000115917	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Junta Comercial do Estado do Ceará





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/090.487-6	CEP2000115917	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Desenquadramento do SIMEI - Simples



19/05/2020 17:13:45

CNPJ:30.876.256/0001-28 NOME EMPRESARIAL: CARLOS LAZARO MADRAZO REYES
62166987370

Operação realizada com sucesso.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430420 em 24/06/2020 da Empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, Nire 23803530853 e protocolo 200904876 - 19/06/2020. Autenticação: 19BD8C19C9B62948AB1EF99A328ACC87BEBE26C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/090.487-6 e o código de segurança B8yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/090.487-6	CEP2000115917	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430420 em 24/06/2020 da Empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, Nire 23803530853 e protocolo 200904876 - 19/06/2020. Autenticação: 19BD8C19C9B62948AB1EF99A328ACC87BEBE26C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/090.487-6 e o código de segurança B8yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.876.256/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CARLOS LAZARO MADRAZO REYES 62166987370**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/07/2018**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 08/07/2018**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI

Descrição do Evento	Data Efeito
Desenquadramento do SIMEI por comunicação obrigatória do contribuinte - Atividade econômica vedada.	01/06/2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430420 em 24/06/2020 da Empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, Nire 23803530853 e protocolo 200904876 - 19/06/2020. Autenticação: 19BD8C19C9B62948AB1EF99A328ACC87BEBE26C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/090.487-6 e o código de segurança B8yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/090.487-6	CEP2000115917	19/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, de NIRE 2380353085-3 e protocolado sob o número 20/090.487-6 em 19/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5430420, em 24/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Fortaleza. Quarta-feira, 24 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2020, às 20:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/090.487-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 24 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430420 em 24/06/2020 da Empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, Nire 23803530853 e protocolo 200904876 - 19/06/2020. Autenticação: 19BD8C19C9B62948AB1EF99A328ACC87BEBE26C3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/090.487-6 e o código de segurança B8yV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23803530853

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CARLOS LAZARO MADRAZO REYES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000223225

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

24 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493624 em 26/11/2020 da Empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, Nire 23803530853 e protocolo 201599295 - 24/11/2020. Autenticação: 66DF8C3B6C808ECBF158FAC8C7A4CFE6344E3FC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/159.929-5 e o código de segurança bkz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/159.929-5	CEP2000223225	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Junta Comercial do Estado do Ceará





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/159.929-5	CEP2000223225	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, de NIRE 2380353085-3 e protocolado sob o número 20/159.929-5 em 24/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493624, em 26/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES

Fortaleza. Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2020, às 15:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/159.929-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 26 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493624 em 26/11/2020 da Empresa CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, Nire 23803530853 e protocolo 201599295 - 24/11/2020. Autenticação: 66DF8C3B6C808ECBF158FAC8C7A4CFE6344E3FC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/159.929-5 e o código de segurança bkz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202269832

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MR TRAVEL & TOURS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200480126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA

Local

19 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5859085 em 19/08/2022 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 221205462 - 17/08/2022. Autenticação: 3C1281A3B1D648FD88A3165BCD52883ED9D5453. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.546-2 e o código de segurança g2nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/120.546-2	CEP2200480126	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	19/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5859085 em 19/08/2022 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 221205462 - 17/08/2022. Autenticação: 3C1281A3B1D648FD88A3165BCD52883ED9D5453. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.546-2 e o código de segurança g2nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MR TRAVEL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.876.256/0001-28
NIRE: 23202269832

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, brasileiro, divorciado, nascido em 02/09/1991, empresário, portador da cédula de identidade RG: 2017090747-8-SSP/CE e inscrito no CPF: 621.669.873-70, residente e domiciliado à Rua Hélio Batelão, 439 – A, Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, CEP: 60766-055.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **MR TRAVEL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua Hélio Batelão, 439 – A, Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, CEP: 60766-055., registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara – JUCEC – sob n.º 23202269832 em sessão de 04/03/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.876.256/0001-28, resolve, na melhor forma de direito, através do presente instrumento, alterar o citado, pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A sociedade decide alterar sua denominação social para: **MR TRAVEL & TOURS LTDA** e adotará como nome fantasia **MR TRAVEL & TOURS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade decide alterar seu objeto social para: Agências de viagens e serviços de reservas e outros serviços de turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a alteração pactuada no presente instrumento, resolve o sócio consolidar e dar nova redação ao contrato social da sociedade empresária limitada, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MR TRAVEL & TOURS LTDA
CNPJ: 30.876.256/0001-28
NIRE: 23202269832

CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, brasileiro, divorciado, nascido em 02/09/1991, empresário, portador da cédula de identidade RG: 2017090747-8-SSP/CE e inscrito no CPF: 621.669.873-70, residente e domiciliado à Rua Hélio Batelão, 439 – A, Mondubim, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, CEP: 60766-055.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, NOME FANTASIA, DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **MR TRAVEL & TOURS LTDA**, com nome fantasia **MR TRAVEL & TOURS**, e tem sua sede social na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, na Rua Hélio Batelão, 439 – A, Mondubim, CEP: 60766-055.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5859085 em 19/08/2022 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 221205462 - 17/08/2022. Autenticação: 3C1281A3B1D648FD88A3165BCD52883ED9D5453. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.546-2 e o código de segurança g2nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

Parágrafo Segundo – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2018, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social: Agências de viagens e serviços de reservas e outros serviços de turismo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional do país, dividido entre o sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócio	Quotas	%	Valor das Quotas
CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	1.000	100,00	R\$ 1.000,00
Total	1.000	100,00	R\$ 1.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **CARLOS LAZARO MADRAZO REYES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SEXTA – O sócio no exercício de administrador da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de “Pró-Labore” em montante por eles fixado, não excedendo os limites da legislação do imposto de Renda.



DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SÉTIMA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do Exercício sendo os Lucros ou Prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas partes de Capital.

Parágrafo Único – A critério do sócio e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos Lucros poderão ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados para futura destinação.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

CLÁUSULA OITAVA – No caso de falecimento ou incapacidade superveniente do sócio, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescentes e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

Parágrafo Único – Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceara para dirimir todas as dúvidas decorrentes deste contrato, bem como as ações que dele possam advir, com a renúncia expressa a qualquer modo a outro foro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar assim justo e contratado assina o presente contrato social de forma digital em única via.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

CARLOS LAZARO MADRAZO REYES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/120.546-2	CEP2200480126	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	19/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5859085 em 19/08/2022 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 221205462 - 17/08/2022. Autenticação: 3C1281A3B1D648FD88A3165BCD52883ED9D5453. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.546-2 e o código de segurança g2nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, de CNPJ 30.876.256/0001-28 e protocolado sob o número 22/120.546-2 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5859085, em 19/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2022, às 21:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/120.546-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 19 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5859085 em 19/08/2022 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 221205462 - 17/08/2022. Autenticação: 3C1281A3B1D648FD88A3165BCD52883ED9D5453. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/120.546-2 e o código de segurança g2nr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202269832

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MR TRAVEL & TOURS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2500154758

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

13 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159264 em 13/05/2025 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 250851831 - 30/04/2025. Autenticação: C5A28D86468508198C252AFBC29512208E96D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.183-1 e o código de segurança 3pRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

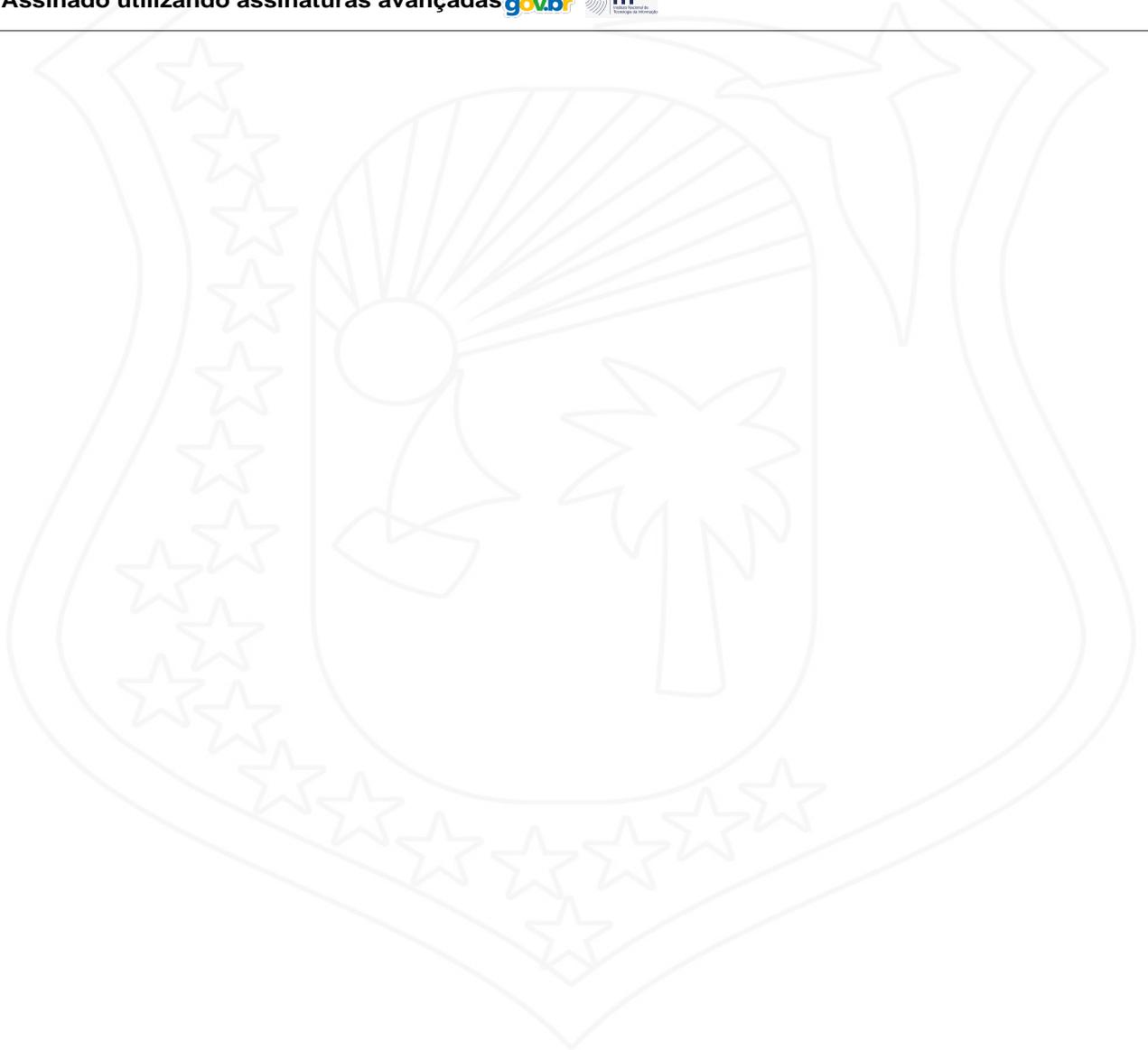
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/085.183-1	CEP2500154758	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	13/05/2025 14:40:51

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159264 em 13/05/2025 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 250851831 - 30/04/2025. Autenticação: C5A28D86468508198C252AFBC29512208E96D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.183-1 e o código de segurança 3pRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL MR TRAVEL & TOURS LTDA

CARLOS LAZARO MADRAZO REYES, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 02/09/1991, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 621.669.873-70, identidade: 20170907047, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HELIO BATELAO, número 439, bairro MONDUBIM, A, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.766-055,

Sócio(s) da sociedade limitada **MR TRAVEL & TOURS LTDA**, sediada na RUA HELIO BATELAO, número 439, bairro MONDUBIM, A, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.766-055, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.876.256/0001-28, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA DOM LUIS, número 300, bairro ALDEOTA, LJ256, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-196.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

FORTALEZA, 10 de maio de 2025.

CARLOS LAZARO MADRAZO REYES: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159264 em 13/05/2025 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 250851831 - 30/04/2025. Autenticação: C5A28D86468508198C252AFBC29512208E96D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.183-1 e o código de segurança 3pRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

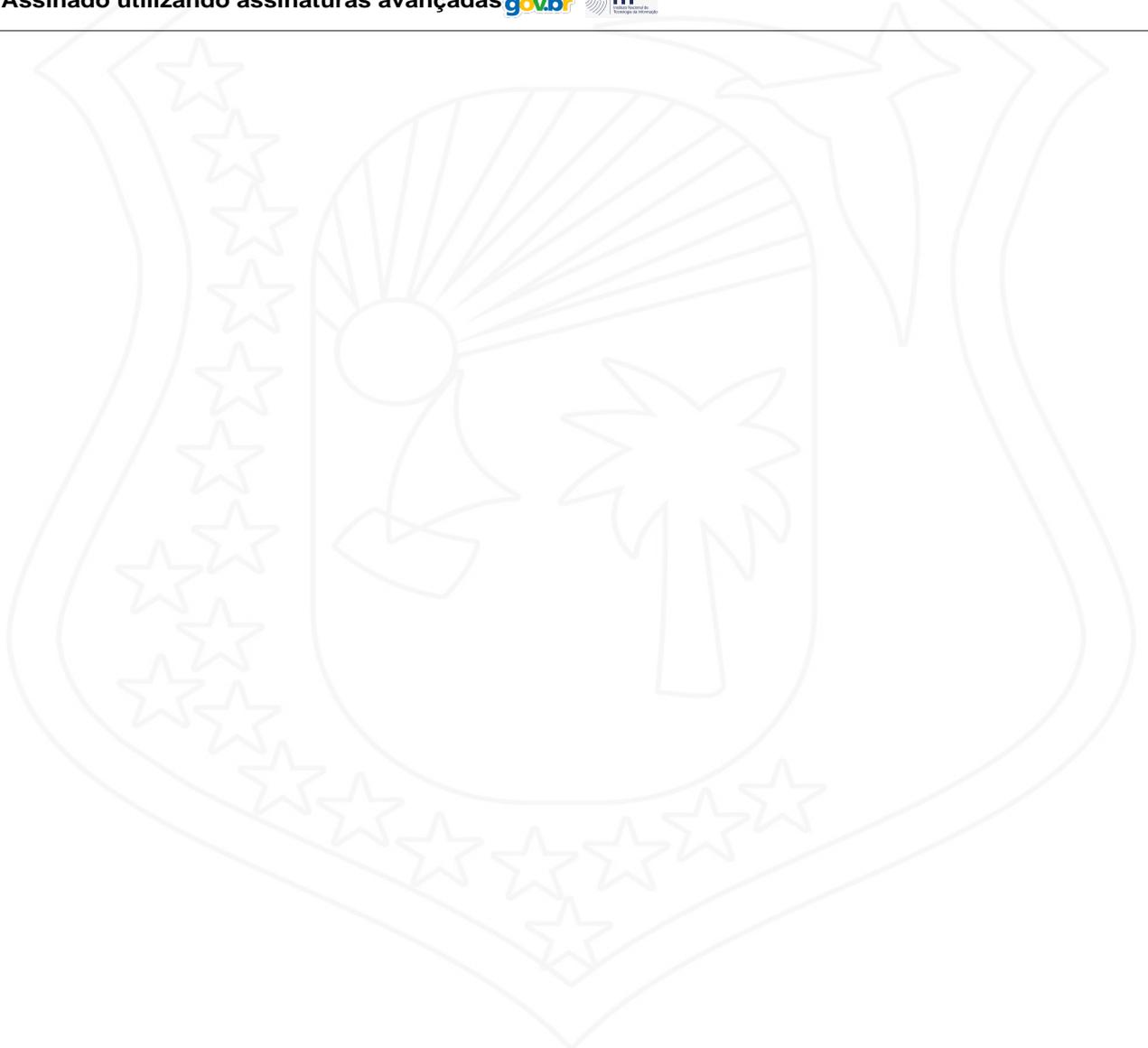
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/085.183-1	CEP2500154758	30/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	13/05/2025 14:40:51

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159264 em 13/05/2025 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 250851831 - 30/04/2025. Autenticação: C5A28D86468508198C252AFBC29512208E96D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.183-1 e o código de segurança 3pRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/085.183-1, em 30/04/2025 da empresa: MR TRAVEL & TOURS LTDA, de CNPJ 30.876.256/0001-28, foi deferido digitalmente sob o número 7159264, em 13/05/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	13/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.669.873-70	CARLOS LAZARO MADRAZO REYES	13/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2025



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Júnior, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2025, às 14:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/) informando o número do protocolo 25/085.183-1.





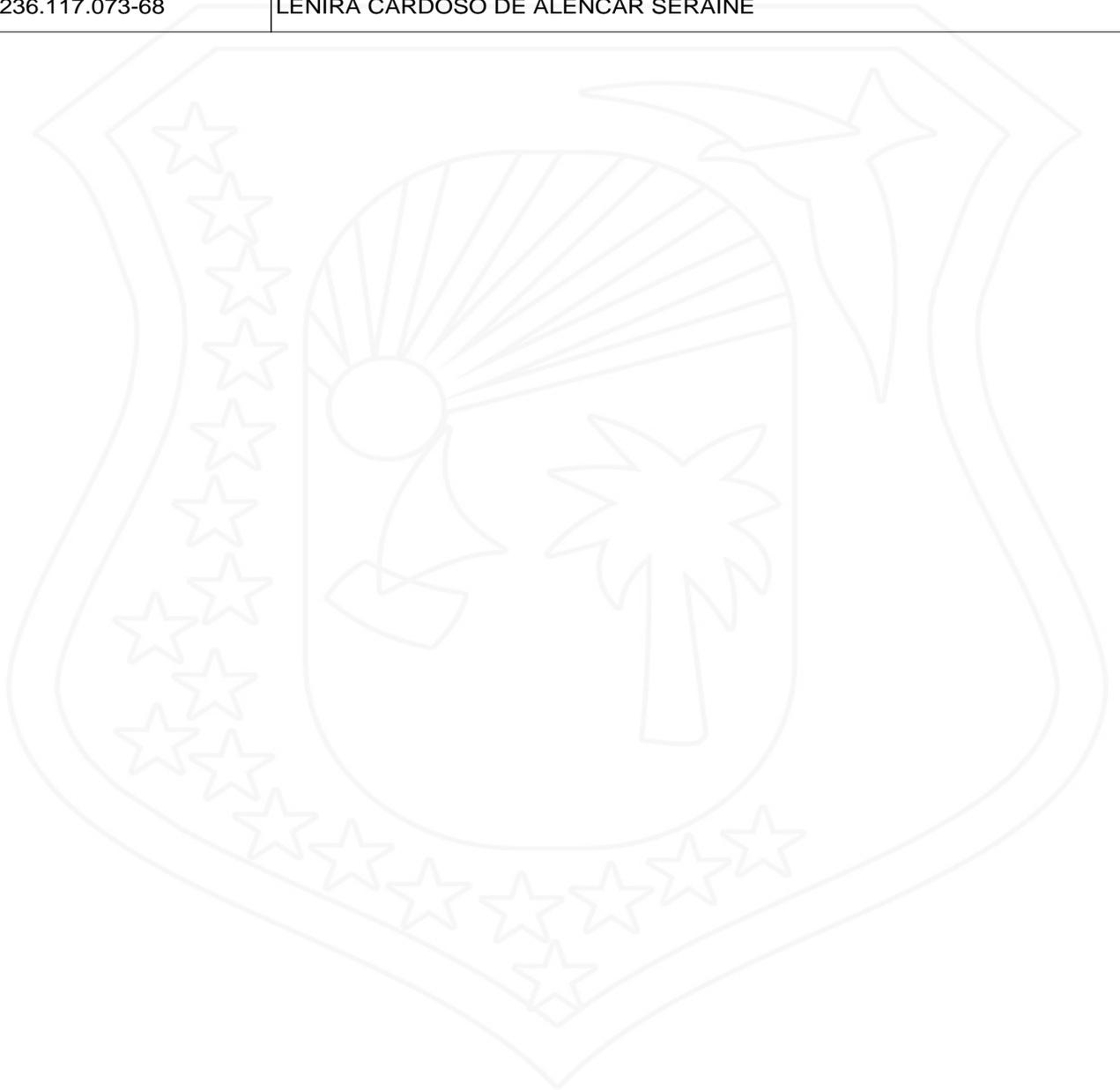
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. terça-feira, 13 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159264 em 13/05/2025 da Empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30876256000128 e protocolo 250851831 - 30/04/2025. Autenticação: C5A28D86468508198C252AFBC29512208E96D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/085.183-1 e o código de segurança 3pRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL